

Ofício nº. 002/2022-OAB/ITP

Itapema, 24 de janeiro de 2022.

**À ilustríssima Dra. Cláudia Prudêncio,
Presidente da OAB de Santa Catarina.**

Assunto: Instalação de Unidade Judiciária – Vara do Trabalho na comarca de Itapema.

Senhora Presidente,

1. A Subseção 40ª – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, através da sua Comissão de Direito do Trabalho, vem apresentar um parecer sobre a necessidade de instalação de uma Unidade Judiciária na comarca de Itapema pelos motivos a seguir apresentados.

2. Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região – TRT12 conta com uma única Unidade Judiciária instalada na cidade de Balneário Camboriú, que também atende, além do respectivo Município, os Municípios de Camboriú, Itapema, Tijucas, Porto Belo e Bombinhas.

2.1. Tal Unidade Judiciária, conta com apenas 02 (duas) Varas do Trabalho que estão assoberbadas com o grande número de processos da região. Registrou-se no Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú, no ano de 2021, uma média de 1.337 (mil, trezentos e trinta e sete) novos processos por Vara, ficando à frente de todos os Fóruns Trabalhistas da Região que possuem mais de uma vara, a saber:

Unidade Judiciária	Nº de Varas	Média de Novos processos por Vara
Baln. Camboriú	2	1.337
Itajaí	3	1.171
Brusque	2	755
São José	3	867
Blumenau	4	717

2.2. Esse grande fluxo de processos reflete em uma extensa pauta de audiências, que enseja o prazo superior médio de 05 (cinco) meses para a realização da audiência inicial.

2.3. Salienta-se que este prazo já foi maior antes da pandemia, quando todas as audiências eram presenciais o tempo entre o protocolo da ação e a audiência inicial ultrapassava os 10 (dez) meses.

3. Ciente de que a melhoria da prestação do serviço jurisdicional também é dever da Advocacia, a OAB Subseção Itapema, através da Comissão de Direito do Trabalho, vem expor a necessidade de instalação de uma Unidade Judiciária – Vara do Trabalho – em Itapema/SC.

4. A criação de uma Vara do Trabalho ou até mesmo um Unidade Avançada da Justiça do Trabalho no Município de Itapema agilizará a pauta de audiências das Varas do Trabalho de Balneário Camboriú, uma vez que mais de 1/3 (um terço) das audiências que seriam realizadas naquele fórum trabalhista poderão ser direcionadas à unidade de Itapema, quando instalada.

4.1. Além disso, as audiências presenciais dos processos originários das cidades de Itapema, Porto Belo, Bombinhas e Tijucas poderão ser centralizados na Vara/Unidade Avançada de Itapema, o que contribuirá em muito para os advogados itapemenses e de toda a região.

5. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração por Vossa Senhoria e por esta Seccional da OAB de Santa Catarina.

Cordialmente,



Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti

OAB/SC 19.942

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema